Diário Oficial



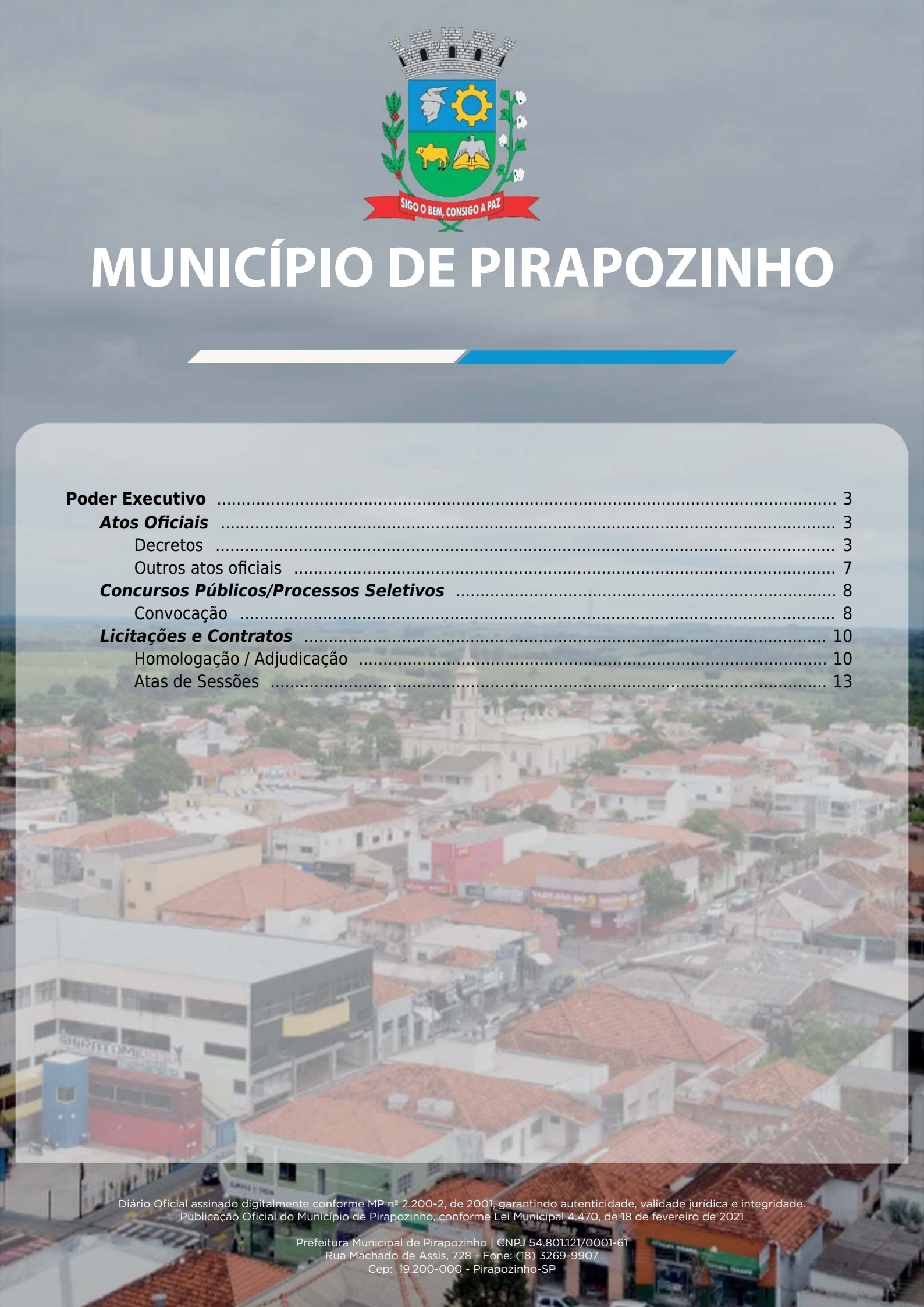
Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 1017

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Licitações e Contratos 10
Homologação / Adjudicação 10
Atas de Sessões 13



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6. 678, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 4.714, de 22 de outubro de 2024, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$391.000,00 (Trezentos e noventa e um mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
	50	12.361.0006.1005.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
		R$ 10.000,00	
	64	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos
		R$ 200.000,00	
02	05	00	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
	106	27.812.0007.2013.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		R$ 25.000,00	
02	07	00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE
	165	10.301.0009.1011.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE–GERAL
		R$ 10.000,00	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

02 09 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

217 15.451.0011.1014.0000 SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO

110 000 GERAL

R$ 51.000,00

02 10 00 ENCARGOS GERAIS

251 28.843.0000.0001.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

01 TESOURO

110 000 GERAL

R$ 76.000,00

252 28.843.0000.0001.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

01 TESOURO

110 000 GERAL

R$ 15.000,00

02 11 00 CONSORCIO PUBLICO

257 17.512.0012.2025.0000 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPA

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

01 TESOURO

100 050 GERAL - REPASSE CONSORCIO ATERRO-CIPP

R$ 4.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02 02 00 DIVISAO DE ADMINISTRACAO

32 04.122.0004.2004.0000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

R$ 76.000,00

02 04 01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO

51 12.361.0006.1005.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

R$ 10.000,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

62	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
	R$ 165.000,00	

63	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos
	R$ 50.000,00	

02 05 00 DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

109	27.812.0007.2014.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	100 003	GERAL – FEJUPI
	R$ 25.000,00	

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

167	10.301.0009.1011.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
	R$ 10.000,00	

02 09 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

219	15.451.0011.1014.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	110 000	GERAL
	R$ 51.000,00	

02 11 00 CONSORCIO PUBLICO

256	17.512.0012.2025.0000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPAN
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
	01	TESOURO
	100 050	GERAL - REPASSE CONSORCIO ATERRO-CIPP
	R$ 4.000,00	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 08 de maio de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Outros atos oficiais

ASSOCIACAO DE CAPOEIRA DOS COLEGAS UNIDOS DE PIRAPOZINHO

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 138 – VILA SOLER – CEP 19204-130 - PIRAPOZINHO – SP.
CNPJ 06.305.964/0001-24

CONVOCAÇÃO

A S S E M B L E I A G E R A L

Eu, GILMAR BARBOSA DA SILVA, presidente da **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DOS COLEGAS UNIDOS DE PIRAPOZINHO**, respeitando os Artigos 18 e 23 do Estatuto da entidade CONVOCO os associados para Assembleia Geral com a seguinte pauta:

- PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA ENTIDADE
- DATA: 11 de Julho de 2025
- HORÁRIO: 19h30min
- LOCAL: Ponto de Cultura Piração – Rua Jessica Marcela Roma Mignacca, 181 – Residencial Medeiros

Pirapozinho, 30 de Junho de 2025.

Atenciosamente.

GILMAR BARBOSA DA SILVA
Administrador Provisório da ACCUP
RG 30.848.617-1-SSP-SP
18 98145-2511

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Professor de Educação Básica I (PEB I)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
19º	Rosimar Dias da Silva Genuino	568675

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 02 de julho de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Técnico em Enfermagem

Ord	Nome	Nº de Inscrição
13º	Edvânia Celio	553439

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 02 de julho de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19-2025

PROCESSO Nº. 91-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEOMONITORAMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL "SÃO JOÃO BATISTA".

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a **Dispensa de Licitação n° 19-2025 – Processo Licitatório nº 91-2025**, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEOMONITORAMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL "SÃO JOÃO BATISTA",** a favor da empresa abaixo:

EMPRESA: GEVP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, possuidora do CNPJ nº. 51.251.137/0001-50, com sede a RUA AVENIDA JOSÉ CHALUPPE Nº. 353 – JARDIM ITACOLOMI – CEP: 06.660-460 – ITAPEVI/SP, **CONTATO:** 18-9.9713-3112, **REPRESENTANTE LEGAL:JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI**, portadora do RG sob o nº. [redacted] e CPF sob o nº. [redacted], **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** comercialgevp@gmail.com;

LOTE	OBJETO	TIPOS	QTDES	VLR. DOS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEOMONITORAMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL "SÃO JOÃO BATISTA"	EQUIPAMENTOS/ SERVIÇOS	01	R$ 16.700,000

VALOR TOTAL; R$ 16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

PM de Pirapozinho – SP, 02 de julho de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito do Município de Pirapozinho

.....

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 25-2025 – PROCESSO Nº. 68-2025 – SRP Nº. 22-2025**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E DIVISÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, a favor da empresa:

1 – EMPRESA: FARIA VEICULOS LTDA, possuidora do CNPJ Nº. 01.869.253/0009-16, **ENDEREÇO:** RUA AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO, 2.886 – 2º DIFC CASTREQUINI – CEP: 15.502-045 – VOTUPORANGA/SP, **CONTATO:** (17) 3426-5600 - (17) 99765-1102, **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** votuporanga@fariaveiculos.com.br, **REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO BAIDA MORENO**, portador do RG sob o Nº. [redacted] -SSP/SP E CPF sob o Nº. [redacted]:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEICULOS TIPO VAN PARA PASSAGEIROS	UNID	QTDE	MARCA/ MODELO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA; COM MÍNIMO 1.2 CILINDRADAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 CV, ZERO QUILOMETRO (2025 OU SUPERIOR), NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS. DEVERÃO POSSUIR TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. DEVERÁ SER ENTREGUE COM 1º EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO INCLUSO E REALIZADO DIRETAMENTE EM NOME DESTE ÓRGÃO NÃO SENDO ACEITO TRANSFERÊNCIA DE	Unidades	02	Saveiro Robust Cabine Dupla zero Km 1.6 de potência Volkswagen	R$ 116.750,00	R$ 233.500,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

	PROPRIEDADE DE VEÍCULO JÁ EMPLACADO. GARANTIA DE FABRICA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS.					

VALOR TOTAL: R$ 233.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Sendo os valores apresentados, compatíveis com os preços de mercado.

Pirapozinho/SP, 02 de julho de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES REFERNETE A DISPENSA na forma PRESENCIAL Nº. 19-2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 91-2025, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEOMONITORAMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL "SÃO JOÃO BATISTA".

As 09h30min do dia dois (02) do mês de julho (07) do de dois mil e cinco (2025), reuniram-se no Paço Municipal (Departamento Municipal de Licitações e Contratos) o Agente de Contratação, Claudemir Antonio de Matos para o recebimento e julgamento da dispensa em epigrafe. Do horário determinado no edital 01 (uma) empresa manifestou interesse de oferecer proposta: **GEVP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 51.251.137/0001-50, representada pelo Sr. JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI**. Foi constatada que o envelope esta lacreado. O agente de contratação providenciou a abertura do envelope "proposta e documentações", constou que a empresa apresentou toda as documentações exigidas no edital. A empresa **GEVP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** ofertou o valor de **R$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais)** pela prestação dos serviços e fornecimento dos equipamentos descrito no edital. Diante da oferta da empresa, o agente negociou com o representante da empresa o valor de **R$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais)** para execução dos serviços e fornecimento dos equipamentos, portanto a empresa será declarada vencedora da dispensa. Nada mais havendo o agente de contratação deu por encerrado o presente certame, a qual, a ata será assinada pelo Agente Público e representante presente na sessão.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GEVP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP